

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 113 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 22 e 23 de abril do corrente, para participarem de evento referente ao Telemedicina e ainda tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, Assembleia Legislativa e IFPR – Instituto Federal do Paraná.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As Servidoras Municipais utilizarão veículo oficial como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná